

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 010/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARCINA NUNES BENEVIDES GONZAGA, matrícula 12889-1, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 23/12/1983 a 08/07/1985, de 01/08/1985 à 30/11/1986, de 06/12/1986 à 18/06/1989, de 08/03/1990 à 09/02/1995, de 02/10/1995 à 05/05/1998, de 01/10/1998 à 30/10/1998, de 16/07/1999 à 17/09/1999, de 24/03/2003 à 25/06/2003, de 02/10/2003 à 30/08/2004, de 13/10/2004 à 12/11/2004, de 01/10/2009 à 14/11/2009, de 01/04/2013 à 29/06/2018, que corresponde a 19 (dezenove) anos, 09 (nove) mês(es) e 21(vinte e um) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/09/2023, anexada ao processo nº 31024/2023 de 29/09/2023.

Corumbá, MS, 10 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0d50c359**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>